

## RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL 10/2026/JARU

**PROCESSO SEI Nº 23243.014603/2025-06**  
**DOCUMENTO SEI Nº 3053633**

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no exercício de suas atribuições, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução Nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014603/2025-06, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a **Retificação Nº 4 do Edital Nº 10/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026** referente ao Processo de Seleção de candidatos(as) para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância (EAD) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no *Campus* JARU, na modalidade EaD, com ingresso no 1º semestre de 2026.

**Onde se lê:**

### 1. DO CRONOGRAMA

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSPG 2026/1	25/02/2026
Prazo para Impugnação do Edital	26 a 27/02/2026
Publicação do Resultado da Impugnação do Edital	02/03/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	02/03 a 16/03/2026
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	02/03 a 17/03/2026
Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos e Resultado	18/03/2026

Preliminar	18/03/2026
Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar	19/03 a 20/03/2026
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	23/03/2026
Homologação do Resultado Final	24/03/2026
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	25/03/2026
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as) (*para convocados[as] que ainda não enviaram sua documentação**)	<b>15/04 a 26/04/2026</b>
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRA/IFRO	27/04 a 06/05/2026
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	27/04 até às 18h do dia 07/05/2026
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	08/05 a 12/05/2026
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	<b>03/06/2026</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	<b>04/06 a 08/06/2026</b>
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRA/IFRO	09/06 a 18/06/2026
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	09/06 até às 18h do dia 19/06/2026
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	22/06 a 24/06/2026
INÍCIO DAS AULAS	<b>25/06/2026</b>

\*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

**Leia-se:**

## 1. DO CRONOGRAMA

### ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSPG 2026/1	25/02/2026
Prazo para Impugnação do Edital	26 a 27/02/2026
Publicação do Resultado da Impugnação do Edital	02/03/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	02/03 a 16/03/2026
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	02/03 a 17/03/2026
Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos e Resultado Preliminar	18/03/2026
Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar	19/03 a 20/03/2026
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	23/03/2026
Homologação do Resultado Final	24/03/2026
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	25/03/2026
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	<b>15/04</b>

(**para convocados[as] que ainda não enviaram sua documentação**)	a <b>26/04/2026</b>
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRA/IFRO	27/04 a 06/05/2026
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	27/04 até às 18h do dia 07/05/2026
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	08/05 a 12/05/2026
<b>CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA</b>	<b>03/06/2026</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	<b>15/06 a 21/06</b>
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRA/IFRO	<b>22/06 a 26/06</b>
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	<b>22/06 até às 18h do dia 28/06</b>
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<b>29/06 a 01/07</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>15/07/2026</b>
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

**MARCIANE DE SOUZA**

Diretora-Geral Substituta do IFRO – *Campus Jaru*  
PORTARIA Nº 3493/JARU/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marciane de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/06/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3053633** e o código CRC **86F1811F**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.014603/2025-06

SEI nº 3053633